Ser provido na Conformidade da Ordem de 16 de Janr.º de 1767 hé neceSsr.º q VM.ce declare Se está ..... Sua Comp.ª, p.ª Com o Seu ..... rezolução nesta matr.ª Deos ..... São Paulo a 11 de Junho de 1771 // D. Luiz Ant.º de Souza // S.r Cap. .....

Para o Cap.m da orden.ca .....

Os Off.es da Camr.ª dessa Villa nomeão VM.ce em pr.º Lugar p.ª Cap.m mor de ..... o Cap.m Manoel da Sylva ..... proposto em 2.º Lugar, tem mais jús, em Virtude da Ordem de 16 de Janr.º de 1767, pertendo saber Se no Cazo de elle aceytar, fará a VM.ce mais conta a Comp.ª da Cavalr.ª, q fica vaga ou o posto de Sargento mor da Orden.ca S. Paulo a 11 de Junho de 1771 // D Luiz Antonio de Souza // Sr. Cap.m Jozé Galvão de França // ——

Para Simão de Toledo Piza

..... o q. V.M. me diz sobre a abertura do caminho q. se deve fazer para o Ribeirão do descoberto a fim de se mandar sucavar e fazer as experiencias necessarias para a sua Repartição.

Por este principio sou a dizer a V.M. q logo e sem demora ..... acabar a abertura do dito caminho ..... me Remeta com toda a brevidade ..... hirem com a certeza da pinta..... a diligencia eu mandar os suca..... Serviço q manda o Regim.to e ..... o menor descuido ou demora ..... de prejuizo pois sem eu ter a cabal ..... posso mandar os sucavadores p.r ..... necessarios e logo q. VM me fizer ..... tenho Referido os farei expedir.. .....

Também he precizo que V.M mande dizer a extensão em q se dilatão as terras minerais do d.º descoberto e os corregos q em sy contem.

He tudo o q se me oferece dizer a V.M. q Deos gd.e m.s an.s S. Paulo a 30 de junho de 1771 = D Luiz Ant.º de Souza = Sr Simão de Toledo Piza =

Para o Com.de da Praça de Santos

VM.ce, tanto que Receber Esta, ordene da m.ª parte ao Escr.m da matricula, que Logo Sem mais demora ..... Contadoria geral desta Cidade os livros da matricula, p.ª por elles Se fazer a Conta aos Vencimentos dos militares no que VM.ce porá